

CONSELHO ESTADUAL PE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 789/95 - Reautuado em 22-04-96
INTERESSADA: Fundação Santo André
ASSUNTO: Concurso Vestibular de 1996 (Edital e Relatório)
RELATOR: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
PARECER CEE Nº 192/96 - CETG - "D" - APROVADO EM 08-05-96
COMUNICADO AO PLENO EM 15-05-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Presidente da Fundação Santo André encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1996 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEEE nº 26/77.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 5.364 candidatos para 1.600 vagas e foram efetuadas 1.563 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

CURSOS	PERÍODO	VAGAS	
		OFERECIDAS	PREENCHIDAS
Ciências Econômicas	noturno	100	100
Ciências Contábeis	noturno	100	100
Matemática-Licenciatura	matutino	70	45
	noturno	140	139
Matemática-Bacharelado	matutino	70	70
	noturno	210	210
Letras	matutino	70	64
	noturno	140	140
Pedagogia	matutino	70	70
	noturno	140	140
Ciências Sociais	noturno	120	120
Ciências - 1º Grau	matutino	70	59
	noturno	140	140
Adm. de Empresas	noturno	120	120
Adm. Hospitalar	noturno	40	40
T O T A L		1.600	1.563

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1996 da Fundação Santo André, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 07 de maio de 1996.

a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Eduardo Storópoli, Eraldo Aurélio Franzese, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses e Luiz Roberto Dante.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 1996.

a) Cons. Eraldo Aurélio Franzese

**Presidente em exercício nos termos
do Art. 13, § 3º do Reg. do CEE**